

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 693/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANGELICA DA SILVA LONGO NERI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 16 de novembro de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANGELICA DA SILVA LONGO NERI**, matrícula 977721, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.380.061-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 075.509.089-66, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 12809/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2020.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / março / 20 20
DE Nº 1.810
UMUARAMA, 23 / 03 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS